EDITAL 02/2015 – PGENF, de 01 de setembro de 2015

PROCESSO INTERNO DE MUDANÇA DE NÍVEL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PGENF/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme aprovação pelo Colegiado de Curso em reunião extraordinária realizada em 01/09/2014, às 09 horas, Sala 18, pavilhão superior do Departamento de Enfermagem, comunica a abertura do Processo Interno de Mudança de Nível do Mestrado para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, área de concentração ***Enfermagem na atenção à saúde***.

I. DOS PRINCÍPIOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A MUDANÇA INTERNA DE NÍVEL

1. A mudança interna do curso de Mestrado para o curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sem o processo de seleção pública, prevista no parágrafo único do Artigo 10 do seu Regimento Interno, é um procedimento a ser adotado em casos especiais.

Parágrafo Único - Considera-se a mudança interna do curso de Mestrado para o curso de Doutorado, como aplicação do princípio de integração e continuidade dos estudos de pós-graduação para alunos que estejam regularmente matriculados no PGENF e que não tenham interrompido, suspendido ou prorrogado o seu curso de Mestrado, que deverá ser concluído, no máximo, em vinte e quatro (24) meses.

2. A mudança interna de que trata o presente Edital está condicionada à terminalidade do curso de Mestrado, pelo proponente, cuja defesa deverá acontecer publicamente, de acordo com as exigências constantes no Regimento Interno do PGENF.

3. A solicitação de passagem do Mestrado para o Doutorado, pelo processo interno de mudança de nível, mantida a terminalidade do nível de procedência, somente será possível ao aluno que comprovar **todas** as seguintes exigências:

3.1 Ter participado de, no mínimo, dois (02) trabalhos apresentados em eventos internacionais ou nacionais, reconhecidos pela área, nos anos de 2014 e 2015.

3.2 Ter publicado, no mínimo, dois (02) artigos em periódico *Qualis* CAPES Enfermagem A1, A2, B1 ou B2, nos anos de 2014 e 2015, junto com o professor orientador do mestrado.

3.3 Estar regularmente matriculado no 20º mês do curso de Mestrado em Enfermagem da UFRN e ser bolsista do programa.

3.4 Apresentar um coeficiente de rendimento (CR) igual ou maior a 4,5 (CR $\geq$ 4,5) no mestrado acadêmico em Enfermagem da UFRN.

3.5 Defender a dissertação de mestrado até o dia 15 de dezembro de 2015.

3.6 Não possuir vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, quando da implementação da mudança de nível para o doutorado, caso o candidato seja aprovado.

4. A solicitação de mudança de nível será avaliada por uma Banca Examinadora, formada por 3 (três) professores do PGENF, sendo um deles membro da coordenação.

5. O processo interno de mudança de nível terá como foro de decisão o Colegiado do PGENF, que homologará o resultado final elaborado pela Banca Examinadora.

II. DAS VAGAS

6. Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o curso de doutorado durante o ano de 2015, proveniente da mudança de nível do mestrado para o doutorado em Enfermagem do PGENF.

III. DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições serão realizadas no período de **02 de setembro até às 23:59 horas do dia 07 de setembro de 2015**.

8. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, por meio do link abaixo:

http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

Parágrafo único – Para inscrever-se o (a) candidato (a) deverá atender a **todos** os requisitos previstos no tópico I, item 3 deste Edital.

9. Para a inscrição, o candidato deverá enviar cópia digitalizada, em arquivo único (formato PDF) dos seguintes documentos:

a) Requerimento, datado e assinado pelo aluno e pelo orientador do mestrado, em que solicita a mudança de nível (ANEXO I);

b) Histórico escolar do mestrado, emitido pelo SIGAA;

c) Currículo Lattes/CNPq atualizado completo e com documentos comprobatórios apenas das seguintes produções científicas **dos anos de 2014 e 2015**: 1) certificados dos trabalhos apresentados em eventos **internacionais ou nacionais**; 2) Primeira página de **todos** os artigos publicados no Qualis da área de Enfermagem.

d) Declaração do orientador de mestrado do candidato confirmando a defesa da dissertação de mestrado até o dia 15 de dezembro de 2015.

e) Declaração de ausência de vínculo empregatício/funcional, ainda que de natureza acadêmica, quando da implementação da mudança de nível para o doutorado, caso o candidato seja aprovado.

IV. DO PROCESSO INTERNO

10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma total dos pontos obtidos de **todos** os artigos publicados nos anos de 2014 e 2015 em periódicos no Qualis de Enfermagem da CAPES nos estratos A1 (número x 100), A2 (número x 85), B1 (número x 70) e B2 (número x 50).

11. Em caso de empate entre os candidatos, serão observadas em sequência as seguintes pontuações: a) maior pontuação nos ARTIGOS CIENTÍFICOS no Qualis de Enfermagem da CAPES no estrato A1; b) maior pontuação nos ARTIGOS CIENTÍFICOS no Qualis de Enfermagem da CAPES no estrato A2; c) maior pontuação nos ARTIGOS CIENTÍFICOS no Qualis de Enfermagem da CAPES no estrato B1.

12. A divulgação do resultado final será realizada no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufrn.br//enfermagem.

13. Os recursos referentes à seleção deverão ser encaminhados à coordenação do PGENF até 24h após a divulgação do resultado final.

V. CALENDÁRIO

a) Inscrição pelo SIGAA	02 a 07 de setembro de 2015.
b) Análise do Processo pela Banca Examinadora	08 e 09 de setembro de 2015.
c) Homologação pelo colegiado e divulgação do resultado final	10 de setembro de 2015.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Casos omissos serão apreciados e deliberados pela Banca Examinadora ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF), quando necessário.

14. A inscrição no processo interno de mudança de nível implicará na aceitação plena pelo (a) candidato (a), das normas do presente Edital.

Ana Luisa Brandão de Carvalho Lira

Profa. Dra. Ana Luísa Brandão de Carvalho Lira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário, s/n, BR 101, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59072-970
Fone/fax: (84) 3215-3196 / E-mail: pgenf.rn@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no 20º mês do curso de mestrado em enfermagem da UFRN, sob orientação do professor _____, venho por meio deste solicitar a mudança de nível do mestrado acadêmico para o doutorado segundo normas do edital 02/2015 – PGENF, de 1º de setembro de 2015.

Natal, ___ de setembro de 2015.

_____
Assinatura do aluno

_____
Assinatura do orientador